



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Gerência de Planejamento Governamental - SEPOG-GPG

Informação nº 199/2023/SEPOG-GPG

Porto Velho, data na assinatura eletrônica.

À **Coordenadoria de Planejamento Governamental (CPG/SEPOG)**

Processo: **0035.001112/2023-85**

Assunto: **Protocolo e-Sic 20230403153803713.**

Senhora Coordenadora,

A par dos cumprimentos de costumes, submetemos a Vossa Senhoria a Informação solicitada, em atenção ao Despacho SEPOG-CPG (0037310997). Passamos a informar:

## 1. DO ESCOPO

1.1. Acostou nessa gerência o processo 0035.001112/2023-85, o qual versa sobre solicitação de informação, realizada por meio da plataforma e-SIC, trazendo as seguintes indagações:

- a) Podem disponibilizar as atas das audiências do PPA 2020-2023?
- b) Quantas sugestões populares foram feitas ao PPA 2020-2023?
- c) Quantas sugestões populares foram incorporadas ao PPA 2020-2023?
- d) Quais os critérios para aceitação das sugestões populares ao PPA 2020-2023?
- e) Quantas sugestões se tornaram políticas públicas e, efetivamente, executadas?

1.2. Assim, passamos às seguintes informações.

## 2. DA RESPOSTA

2.1. Antes de responder às indagações, passemos a um breve relato sobre o conceito e exigência legal de orçamento participativo:

2.2. O Orçamento Participativo é a forma com que o Poder Público promove a participação popular nos processos de planejamento orçamentários (PPA; LDO e LOA), acrescenta-se que é um importante mecanismo governamental de promoção da democracia participativa, possibilitando aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, geralmente o orçamento de investimento. Insta salientar que no Orçamento Participativo, o poder de decisão passa da alta burocracia e de pessoas influentes para toda a sociedade, reforçando a vontade popular para a execução das políticas públicas.

2.3. Outro benefício do orçamento participativo é a prestação de contas do Estado aos cidadãos, além de reforçar a transparência por meio da publicação de informações orçamentárias e pela prestação de contas das autoridades. Destacamos que esses mecanismos geram confiança e melhoram a qualidade da governança pública, o que contribui para reduzir a corrupção e o mau gasto dos recursos públicos.

2.4. Podemos dizer que a base legal para implementação do Orçamento Participativo encontra-se na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 29, inciso XII, e Lei 10.257/01 - Estatuto da Cidade, artigo 44, vejamos:

**CF-1988**

*Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo*

*de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:*

*(...)*

*XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal;*

***Lei Federal 10.257/01***

*Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.*

2.5. Em que pese ser de reconhecimento notório a importância da participação popular na formulação do planejamento governamental, percebe-se que o legislador deu maior ênfase ao Orçamento Participativo no âmbito dos municípios, talvez em razão de seus dirigentes estarem mais próximos da população, presume-se também que há um maior interesse da sociedade em assuntos locais, como a creche no Bairro "X", ponte na linha "y" e assim por diante.

2.6. Mesmo não existindo obrigação legal para implementação do Orçamento Participativo em âmbito estadual, o Estado de Rondônia promove a participação popular nos processos de formulação dos instrumentos de planejamento. A exemplo, podemos citar as audiências públicas realizadas no exercício de 2019 para a formulação do Plano Plurianual 2020-2023, que é o principal instrumento de planejamento orçamentário. Assim, as audiências abrangeram dez regionais espalhadas por todo o Estado, sendo elas Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, São Francisco do Guaporé, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Jaru, Ariquemes, Guajará-Mirim e Porto Velho.

2.7. As reuniões das audiências públicas foram amplamente divulgadas por meio do site da SEPOG, publicação no site oficial do Governo do Estado, publicação em jornal de circulação estadual e envio de correspondência oficial para todos os Deputados Estaduais, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Estado de Rondônia, dentre outras instituições. Após a realização das audiências públicas, nas dez regionais descritas, os técnicos desta SEPOG apresentaram relatório técnico denominado - Relatório das Audiências Públicas e da Participação Popular Eletronicamente - PPA 2020-2023, o qual foi devidamente divulgado para toda a sociedade, bem como serviu de subsídio para a elaboração do Plano Plurianual 2020-2023.

2.8. Assim, levando em conta que esta Gerência de Planejamento Governamental (GPG/SEPOG) não atuou diretamente nas Audiências Públicas e, em atenção aos questionamentos elencados nas **letras a), b) e c)**, disponibilizamos no Anexo PPA 2020-2023 ( 0037500486) arquivo contendo as Atas das Audiências Públicas, o Relatório das Audiências Públicas (0037500776; 0037500782) contendo as sugestões populares bem como aquelas incorporadas no PPA e ainda o PPA 2020-2023 ([Lei 4.647/2019](#) ; [PPA 2020-2023](#)). Quanto ao questionamento elencado na **letra d)**, informamos que os critérios utilizados para inserção de propostas no Plano Plurianual, foram viabilidade técnica e financeira e compatibilidade com o Plano de Governo e demais planos relacionados ao Planejamento Estadual. Acerca das sugestões que se tornaram políticas públicas e, efetivamente, executadas questionada na **letra e)** temos a informar que foram realizadas 2.645 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco) proposituras para inserção no Plano Plurianual. Dentre elas podemos citar a manutenção de rodovias e estradas, construção e substituição de pontes construções, reformas e ampliações de unidades de saúde, educação, segurança, dentre outras. Também foram realizados concursos e processos seletivos para atender as demandas sociais, como, por exemplo, para a área de segurança pública (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Técnico-Científica, e para a área da Saúde (Médicos, Enfermeiros, dentre outras).

2.9. Por derradeiro, em complemento à resposta apresentada ao cidadão, frisa-se como louvável sua atitude - indagar a Administração Pública sobre as ações de planejamento governamental. Reiteramos que caso a resposta não tenha sido a contento, o solicitante poderá reiterar o questionamento, podendo, inclusive, solicitar diretamente à Gerência de Planejamento Governamental, nas dependências do Palácio Rio Madeira - Edifício Pakaás Novos, 5º andar, ou por meio de encaminhamento de correspondência eletrônica no e-mail: [sugestoes@sepog.ro.gov.br](mailto:sugestoes@sepog.ro.gov.br).

**DANIELE DE PAULA PEREIRA**

Assessora/SEPOG

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Gerente de Planejamento Governamental da SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva**, Gerente, em 20/04/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele de Paula Pereira**, Assessor(a), em 20/04/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037364085** e o código CRC **CD2645AA**.

**Referência:** Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0035.001112/2023-85

SEI nº 0037364085